

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 4651/2021**

Sumário: Ciclo de estudos especiais de Neuropediatria.

Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E. P. E.

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E. P. E., de 18 de fevereiro de 2021, e para cumprimento do disposto na Portaria n.º 227/2007, de 05 de março, faz-se público que se encontram abertas inscrições, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, para frequência do Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria, nos seguintes termos:

1 — Data de início: 01 de abril de 2021.

2 — Número de vagas e condições dos candidatos: Será admitido 1 (um) candidato, que deverá possuir como habilitação mínima o grau de Assistente de Pediatria Médica ou Neurologia. De acordo com o artigo 8.º da Portaria n.º 227/2007, de 05 de março, a frequência do Ciclo pelos candidatos com vínculo prévio a estabelecimentos ou serviços de saúde, é feita em regime de comissão gratuita de serviço.

3 — Duração: O período de formação é de 24 (vinte e quatro) meses.

4 — Regime de trabalho: O regime de trabalho será de 35 horas semanais.

5 — O conteúdo programático do Ciclo está disponível na página eletrónica do Centro Hospitalar: www.chlc.min-saude.pt — área emprego.

6 — Critérios de seleção e incompatibilidades:

6.1 — Será dada prioridade na seleção, segundo:

- a) O interesse curricular demonstrado em Neuropediatria;
- b) A motivação expressa pelo candidato;
- c) Avaliação curricular.

6.2 — Considera-se incompatível a frequência do Ciclo aos candidatos que mantenham atividades que impliquem incapacidade de cumprimento do programa, em plena integração na equipa de trabalho e nas sessões teóricas.

7 — Localização e meio técnicos disponíveis para o ensino:

A formação decorrerá, na maior parte do tempo, no Serviço de Neuropediatria (que inclui um Laboratório de Eletroencefalografia e várias consultas especializadas e multidisciplinares), e no Serviço de Pediatria do CHULC, E. P. E.; também de acordo com os estágios, noutras Unidades do Serviço de Pediatria (Neonatologia, Cuidados Intensivos, Desenvolvimento), e noutros serviços com competência formativa em Neurologia e Neurorradiologia.

8 — Formalização das candidaturas:

Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do CHULC, E. P. E., na Área de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar, sito na Rua José António Serrano, 1150-199 Lisboa — Edifício do Conselho de Administração — 2.º andar, podendo também as mesmas ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, para a morada acima indicada, até ao termo do prazo de entrega das mesmas.

9 — Documentos a apresentar no ato da candidatura:

a) Requerimento de candidatura onde deverá constar a identificação completa do candidato: nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do cartão de cidadão, residência, código postal, telefone, endereço eletrónico, cédula profissional e identificação do hospital a que pertence;

b) Declaração de concordância da instituição a que pertence para frequência do Ciclo;

c) Certificado comprovativo do grau de Assistente Hospitalar em Pediatria Médica ou em Neurologia, ou documento equivalente;

d) 4 (quatro) exemplares do *curriculum vitae*.

e) Cópia da cédula profissional emitida pela Ordem dos Médicos.

10 — Nos 10 (dez) dias seguintes ao termo do prazo de entrega das candidaturas, a lista de candidatos admitidos e excluídos será divulgada pela Área de Gestão de Recursos Humanos, através do endereço eletrónico www.chlc.min-saude.pt — área emprego, e publicitada no *Diário da República*.

11 — O resultado final do Ciclo ficará assente em ata, a homologar superiormente, e a publicitar no *Diário da República* e no referido endereço de correio eletrónico.

12 — O Júri para o efeito designado será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. José Pedro Mendes Pereira Vieira, Assistente Graduado de Neurologia Pediátrica do CHULC, E. P. E., e Coordenador da Unidade de Neuropediatria;

1.º vogal efetivo — Dr.ª Rita Margarida Barão Lopes da Silva, Assistente Graduada de Neurologia Pediátrica do CHULC, E. P. E.;

2.º vogal efetivo — Dr.ª Ana Mónica Venâncio Pereira Vasconcelos, Assistente Graduada de Neurologia Pediátrica do CHULC, E. P. E.;

1.º vogal suplente — Dr.ª Sandra Clara Dias Jacinto, Assistente Graduada de Neurologia Pediátrica do CHULC, E. P. E.;

2.º vogal suplente — Dr.ª Ana Isabel Pacheco Santos Dias, Assistente Graduada de Pediatria do CHULC, E. P. E.

13 — Corpo docente:

Direção:

Dr. José Pedro Mendes Pereira Vieira, Assistente Graduado de Neurologia Pediátrica do CHULC, E. P. E., e Coordenador da Unidade de Neuropediatria;

Formação específica:

Dr. José Pedro Mendes Pereira Vieira, Assistente Graduado de Neurologia Pediátrica do CHULC, E. P. E., e Coordenador da Unidade de Neuropediatria;

Dr.ª Ana Isabel Pacheco Santos Dias, Assistente Graduada de Pediatria do CHULC, E. P. E.;

Dr.ª Rita Margarida Barão Lopes da Silva, Assistente Graduada de Neurologia Pediátrica do CHULC, E. P. E.;

Dr.ª Sandra Clara Dias Jacinto, Assistente Graduada de Neurologia Pediátrica do CHULC, E. P. E.;

Dr.ª Ana Sofia Temudo Duarte António, Assistente Graduada de Neurologia Pediátrica do CHULC, E. P. E.

14 — Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

1 de março de 2021. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

314024301